

## EMENDA Nº 030/2018

Vereador Agildo Bacelar da Silva, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 171 inciso III da Lei Orgânica Municipal apresenta EMENDA ao Projeto de Lei 023/2018 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

### EMENDA INDIVIDUAL

#### 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

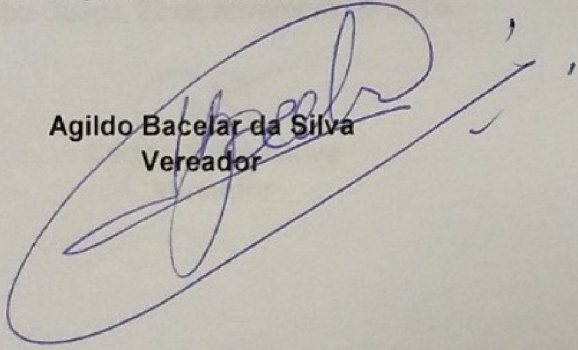
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
4.122	.0002.2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	+
						+
				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	=
		<b>TOTAL</b>				

#### 15.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
99.999	.9999.9999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVAS DE CONTIGÊNCIAS	10.000,00	10.000,00	-
						-
				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	=
		<b>TOTAL</b>				

JUSTIFICATIVA - O valor de Emenda Individual apresentada destina exclusivamente para a manutenção do custeio da defesa civil e corpo de bombeiros civil de nosso Município.

Embu-Guaçu, 22 de Novembro de 2018.

  
Agildo Bacelar da Silva  
Vereador

